

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 861 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diárias** ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI**, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias **14, 15 e 16 de dezembro** do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, COHAPAR e SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Parágrafo Único: O Prefeito Municipal irá utilizar transporte oferecido pelo Município de Ramilândia como meio de transporte até Curitiba – PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal